

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 02/2019

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados na **Classificação por Regional** do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 05 (Cinco) dias úteis após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243-3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 – 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611 ou pessoalmente no endereço acima mencionado. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADAS, munido dos originais e respectivas cópias, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social Frente e Verso da pag. que contém a foto; (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto, inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço, de preferência conta de Água, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Consulta Qualificação do E-social; (folha 14) Comprovação de conta bancária (corrente), (folha 14) 2 (duas) fotos 3x4 recente, (folha 15) *certidões do Tribunal de contas da união (TCU), tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO), tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM – GO) e certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ – GO) e TRF - Tribunal Regional Federal da 1º Região (Todas as esferas)*. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

GOIÂNIA- AC					
QNT	CLAS.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	12º	DIEGO RODRIGO OLIVEIRA DA COSTA	1007985607-SSPBA	107	CLASSIFICADO

Goiânia-GO, 28 de Novembro de 2019.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Washington Duarte da Silva
Superintendente de Recursos Humanos

Lyercia Lara Francisca de Araújo
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos